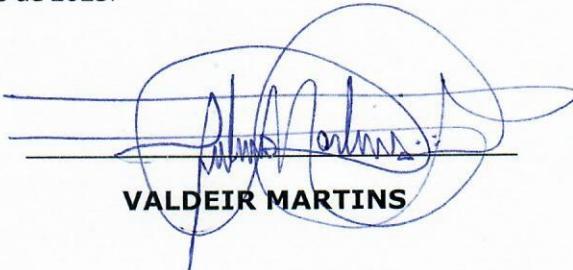


**ATA 1068 - REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA - CATIVA - CNPJ
78.597.085/0001-24 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 601.01645-14 NIRE
41400002632.**

1

Ata da reunião da Comissão Eleitoral da Cooperativa Agroindustrial de Londrina – Cativa, realizada na rua Bélgica 355, na cidade de Londrina – Pr., no décimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, com a presença dos Membros da Comissão Eleitoral, Srs. Valdir Ferreira Maximiliano, Fábio Paiva Alexandrino, Salvador Mastrascosa, secretariados por Alliny Juliani Silverio Braz, estiveram presentes os Conselheiros Sr. Salvador Rico Filho, Sr. Ademir Aliberti, Sr. Vicente Paulo Fávero e Sr. Valdeir Martins. Estavam presentes, ainda, os advogados Dr. Pedro Rodrigo Khater Fontes, Dr. Ricardo Domingues Brito e Dra. Ingredy Borges. Inicialmente, pela comissão eleitoral foi deliberado que exercerá a presidência da Comissão o Sr. Valdir Ferreira Maximiliano, e como secretário o Sr. Salvador Mastrascosa. Em seguida a Comissão realizou a análise das chapas denominadas União e Renovação que foram protocoladas dentro do prazo regimental. Em seguida, pela comissão foram verificados os requisitos previstos no artigo 6º da Resolução Normativa nº 01/2025, conforme as informações cadastrais prestadas pelos setores administrativo e financeiro da Cooperativa, declarando o Sr. Presidente Vicente Paulo Fávero que todos os integrantes das chapas se encontram em pleno gozo de seus direitos como cooperados. Desta forma, a comissão eleitoral recebeu, analisou e registrou as chapas protocoladas, verificando a conformidade das chapas e dos candidatos conforme os requisitos previstos no estatuto e na Resolução Normativa. Assim foram deferidas ambas as chapas, determinando-se a imediata publicação na Secretaria da presente ata com a expressa indicação do respectivo horário, iniciando-se a partir de então o prazo de 24 hrs para eventual impugnação da chapa ou dos candidatos, sendo determinado pela Comissão que a publicação da presente Ata seja realizada às 15h da presente data, para os efeitos de impugnação, o que deverá ser observado pela administração da Cooperativa. Assuntos Gerais – Franqueada a palavra aos presentes, o Sr. Salvador Rico Filho indagou a Comissão Eleitoral sobre a possibilidade de votação e representação na Assembleia Geral Extraordinária, por meio de instrumento de procura, indagando, ainda, se haverá a apresentação de modelo específico para o ato. Foi indagado, ainda, se seria realizada e possibilitada a realização da AGE por meio virtual. Em resposta à indagação formulada, a Comissão Eleitoral deliberou que, conforme previsto no artigo 42, § 1º, da Lei 5.764/191, não será permitida a representação do cooperado por meio de procura. Ainda, a Comissão Eleitoral deliberou que AGE somente será realizada por meio presencial, não sendo possível a votação pelo meio virtual dos cooperados. Não havendo outros assuntos a tratar, a Comissão Eleitoral, encerrou a reunião, da qual eu, Alliny Juliani Silverio Braz-secretária “Ad Hoc”, lavrei a presente ata que após lida, discutida e achada conforme, vai ser assinada por mim, pelo Diretor Presidente e por todos do Conselho de Administração. Londrina, 12 de agosto de 2025.


VICENTE PAULO FAVERO


VALDEIR MARTINS


Salvador Mastrascosa


Ademir Aliberti

ATA 1068 - REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA - CATIVA - CNPJ
78.597.085/0001-24 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 601.01645-14 NIRE
41400002632.

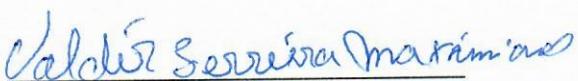
2

Diretor Presidente



ADEMIR ALIBERTI

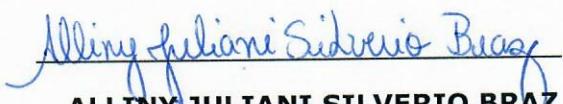
Vice-presidente



VALDIR FERREIRA MAXIMINIANO

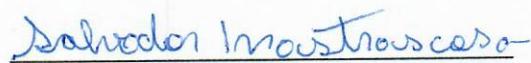


SALVADOR RICO

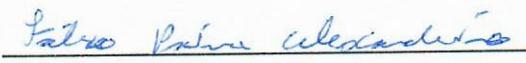


ALLINY JULIANI SILVERIO BRAZ

Secretaria "ad hoc"



SALVADOR MASTRASCOSA



FÁBIO PAIVA ALEXANDRINO

